



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DECISÃO Nº 45/CONSC-RE/UFGS/2022**

Autoriza a realização de atividades acadêmicas em dias não-letivos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 3º do art. 21 da Resolução nº 4/CONSUNI-CGRAD/UFGS/2014 e o Processo nº 23205.032261/2022-10,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Autorizar a realização das seguintes atividades acadêmicas do Curso de Graduação em Ciências Biológicas:

I – aula do CCR de Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão I, com a 6ª fase, aos sábados, no período vespertino, de 8 de outubro de 2022 a 24 de fevereiro de 2023;

II - viagem de estudos e aula de campo dos CCRs de Zoologia dos Invertebrados II e Ecologia de Organismos, Populações e Interações, com a 8ª fase, nos dias 5 e 6 de novembro de 2022;

III – aula de campo dos CCRs de Evolução e Geologia e Paleontologia, com a 10ª fase, no dia 3 de dezembro de 2022;

IV – aula do CCR de Trabalho de Conclusão de Curso, com a 8ª fase, no dia 25 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do Campus, 9ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 11 de outubro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do Campus